

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA N.º 14/2019 – 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

No sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 14ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Agnaldo Santos Galvão, com a presença dos Conselheiros: Carlos Alberto Reuter e Eni Pereira de Souza. Foram consideradas justificadas as ausências dos Conselheiros Viriato Antão Gonçalves Trancoso, por motivo de viagem e Maria Inês Armando, por motivo de saúde. 01. Pauta da Sessão: a) Análise dos processos SEI números 6310.2019/0000323-8; 6310.2019/0002029-9 e 6310.2019/0001614-3. 02. Tratativas da reunião: a) Análise do processo SEI nº 6310.2019/0000323-8 que trata do pedido de apresentação do último inventário de bens móveis realizado pelo IPREM. Foi feito encaminhamento à Superintendência, solicitando a juntada da cópia do referido inventário; b) Análise do processo SEI nº 6310.2019/0002029-9, referente à substituição dos Membros faltantes do Conselho Fiscal. Continuamos no aguardo de providências da administração quanto às substituições; c) Análise do processo 6310.2019/0001614-3, solicitação de informações quanto à contratação dos serviços de consultoria pela FIA. O processo foi disponibilizado para consulta e está em análise pelos membros deste Conselho. 03. Agendamento para a próxima sessão: dia 27/08 de 2019, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Helena da Cunha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 1038781-22.2017.8.26.0053 – 10ª VARA FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO SEI Nº 6021.2018/0005308-9 - IRANY GONÇALVES MARIANO - Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, por meio do Encaminhamento PGM/JUD 21 nº 019557145 constante do processo SEI nº 6021-2018/0005308-9, para o re-recuprimento provisório do julgado em vista do recebimento, no efeito suspensivo, do Recurso de Apelação interposto pela autora por IRANY GONÇALVES MARIANO, nos autos da ação ordinária nº 1038781-22.2017.8.26.0053, tramitando perante a 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determino: a) restabelecer, provisoriamente, o Despacho nº 759417 contido neste processo administrativo, publicado no Diário Oficial da Cidade de 05/04/2018, para que o reajuste dos proventos de pensão por morte paga à autora IRANY GONÇALVES MARIANO, pensionista nº 29.545-1/00, nascida em 02/01/1963, portadora da identidade nº RG 15.638.738-4 SSP/SP e CPF/MF 276.628.678.14, na condição de beneficiária do ex-servidor ALFREDO MARIANO FILHO, falecido em 03/11/2012, observe a paridade com servidores em atividade, respeitando o limite legal de pagamento (teto constitucional previsto no inc. XI, art. 37 da Constituição Federal e do Decreto Municipal nº 52.192, de 18/03/2011); b) suspender, provisoriamente, a aplicação de o Despacho nº 018132117, publicado no Diário Oficial da Cidade de 17/06/2019;

ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 1062953-91.2018.8.26.0053 – 4ª VARA JUIZ. ESPECIAL FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO SEI Nº 6021.2019/0001534-0 - PAULINA DE ARAUJO SEVERINO E OUTROS - Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, no Encaminhamento PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 019589954, constante do processo SEI nº 6021-2019/0001534-0 para cumprimento definitivo de decisão transitada em julgado proferida nos autos da ação ordinária nº 1062953-912018.8.26.0053, movida por PAULINA DE ARAUJO SEVERINO E OUTROS, em trâmite perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, visando à alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão N01 para o padrão NB1-J40, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida no prontuário da coautora PAULINA DE ARAUJO SEVERINO, pensionista 020830/2-00, nascida em 11/09/1934, portadora da identidade RG nº 16.241.017-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 090.461.59876; b) revalorizar, a partir de agosto de 2019, os proventos de pensão da autora, de modo a incluir na média a alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão N01 para o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/2003 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente cumprida pelo legador da pensão ex-servidor ANTONIO SEVERINO, falecido em 29/07/2003; c) elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data da concessão da pensão por morte ou ainda o mês de dezembro de 2013 (prescrição quinquenal), se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6056.2019/0003016-2 - PMSP – ANTONIO CARLOS MARTINS – RF(s): 570.966.1-01 e 570.966.1-02 - CTC(s) nº(s) 1090 e 1091/IPREM/2019 emitida(s) em 10/05/2019;

6018.2019/0000597-7 - PMSP – JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO – RF(s): 634.382.1-01 e 634.382.1-02 - CTC(s) nº(s) 1073 e 1074/IPREM/2019 emitida(s) em 09/05/2019;

6018.2019/0000232-3 - PMSP – MARIA APARECIDA DE SOUZA – RF(s): 655.696.5-01 - CTC(s) nº(s) 848/IPREM/2019 emitida(s) em 12/04/2019;

6016.2019/0010216-5 - PMSP – HIROI NIKAIKO – RF(s): 722.376.5-01 - CTC(s) nº(s) 910/IPREM/2019 emitida(s) em 23/04/2019;

6016.2019/0000502-0 - PMSP – MARIA BERNADETE BRAVO OLIVEIRA – RF(s): 575.110.1-01 - CTC(s) nº(s) 299/IPREM/2019 emitida(s) em 13/02/2019;

6039.2019/0000637-4 - PMSP – JOAQUIM GUSMAN ROMAN – RF(s): 530.610.8-01 - CTC(s) nº(s) 956/IPREM/2019 emitida(s) em 26/04/2019;

6016.2019/0012472-0 - PMSP – FATIMA REGINA GARCIA – RF(s): 566.382.2-01 - CTC(s) nº(s) 1080/IPREM/2019 emitida(s) em 10/05/2019;

6018.2019/0000224-2 - PMSP – LUIZ CARLOS HENRIQUES GIORGIO – RF(s): 594.982.3-01 - CTC(s) nº(s) 870/IPREM/2019 emitida(s) em 14/04/2019;

6016.2019/0021440-0 - PMSP – CASTORINA SERAFFIM – RF(s): 644.670.1-01 - CTC(s) nº(s) 1078/IPREM/2019 emitida(s) em 10/05/2019;

6018.2019/0000232-3 - PMSP – MARIA APARECIDA DE SOUZA – RF(s): 655.696.5-01 - CTC(s) nº(s) 848/IPREM/2019 emitida(s) em 12/04/2019;

6024.2019/0001690-4 - PMSP – FATIMA ALVES TEIXEIRA – RF(s): 522.835.2-01 - CTC(s) nº(s) 1103/IPREM/2019 emitida(s) em 13/05/2019;

6016.2019/0010302-1 - PMSP – RAQUEL APARECIDA FELSBERTO – RF(s): 567.349.6-01 - CTC(s) nº(s) 1081/IPREM/2019 emitida(s) em 10/05/2019;

6018.2019/0000730-9 - PMSP – ANA LUCIA GOULART – RF(s): 558.744.1-01 - CTC(s) nº(s) 1068/IPREM/2019 emitida(s) em 09/05/2019;

6016.2019/0003598-0 - PMSP – LUCIENE SANTOS MARIANO – RF(s): 669.007.6-01 - CTC(s) nº(s) 1118/IPREM/2019 emitida(s) em 15/05/2019 e

6018.2019/0000485-7 - PMSP – CASSIO KAZUHIRO OKA – RF(s): 604.920.6-01, 604.920.6-02 e 604.920.6-03 - CTC(s) nº(s) 1128, 1129 e 1130/IPREM/2019 emitida(s) em 15/05/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0001980-0 - CLEUSA CIRILA WHITEHEAD - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 018617221, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

PENSÕES INTEGRADAS – SUBSÍDIOS

1)A Divisão de Benefícios ,AUTORIZA, nos termos dos artigos 43, 44 e 45 da Lei 16.414/2016, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento das pensões, publicando os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas na carreira de Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - QEAG:

PENSAO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATE- GORIA	JORNA- DATA
13119/9 00	MARIA JOSE BACHIEGA CAMPOS	QEB13	III	3	40 01/08/2019

2)A Divisão de Benefícios ,AUTORIZA, nos termos da Lei 16.122/2015, de 15 de janeiro de 2015 e de acordo com as medidas promovidas para esse fim, o enquadramento das pensões, publicando os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas na carreira de ANALISTA DE SAÚDE:

PENSAO	NOME	PADRÃO	NÍVEL	CATEGO- RIA	JORNA- DATA
19200/7 00	WALKYRIA FELIX MAIA	A409N	II	4	20 01/07/2019

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

SEI 6310.2019/0002132-5- ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA . Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 97, publicado no DOC em 12/06/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM , recebido da MAPFRE SEGUROS GERIAS S.A, indenização do sinistro por morte, referente ao saldo devedor do(a) mutuário(a) nos termos da cláusula contratual, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ATA PGM/CADIP Nº 019351633

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESPESAS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PORTARIA 23/2019 - PGM.G

Os membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município de São Paulo expressam concordância com as análises efetivadas nos relatórios juntados como SEI 018823910, ressalvando-se que se absteram de votar no processo em que figuram como requerentes, deliberando assim, nos seguintes termos:

Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso total da despesa solicitada: 6014.2019/0002073-7 (BIANKA ZLOCCOWICK BORNNER DE OLIVEIRA); 6011.2019/0000709-2 (KATIA LEITE); 6011.2019/0000710-6 (ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS); 6021.2019/0020831-9 (RICARDO FERRARI NOGUEIRA); 6021.2019/0019117-3 (LUIZ FELIPE FERREIRA MENDONÇA CRUZ); 6021.2019/0018540-8 (JOSÉ ROBERTO STRANG XAVIER FILHO); 6074.2019/0001313-4 (EDGARD PADULA); 6021.2019/0019287-0 (VIVIANE TERESA HAFFNER GASPARI ANTONIO); 6021.2019/0019141-6 (ANDRÉ DE PALMA FERNANDEZ); 6021.2019/0018291-3 (CESAR CALS DE OLIVEIRA); 6021.2019/0013955-4 (ANA MARIA MENDES CASPIRO); 6021.2019/0018718-4 (JOSÉ RUBENS ANDRADE FONSECA RODRIGUES); 6021.2019/0015425-1 (LUIZ AUGUSTO MODULO DE PAULA); 6012.2019/0002358-1 (RODRIGO GARLA JORGE); 6018.2019/0027831-0 (BETHANIA PIRES AMARO); 6022.2019/0002907-0 (RAFAEL ALVES DE MENEZES); 6021.2019/0018238-7 (ANDRÉ ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE PAIVA MAGALHÃES); 6068.2019/0001927-0 (ALEXANDRE LEVIN); 6021.2019/0017413-9 (FLAVIA CHRISTINA MARTINS SILVA); 6021.2019/0017458-9 (REINALDO ROBERTO GHES- SO); 6021.2019/0017073-7 (FABIOLA LEITE ORLANDELLI GINDRO); 6021.2019/0016712-4 (ANA LUCIA MARINO ROSSO); 6021.2019/0015960-1 (MARIA TEREZA TAVARES DE ARAUJO ELIAS PREUSS); 6017.2019/0020048-0 (RICARDO CHERUTI); 6010.2019/0001032-2 (MARIA ISABEL MASCARENHAS DIAS); 6014.2019/0001572-5 (FABIO WUJ); 6021.2019/0014266-0 (FABIO PAULO REIS DE SANTANA); 6021.2019/0015495-2 (LIGIA VILLAS BOAS GABBI); 6021.2019/0014795-6 (WILLIAM ALEXANDRE CALADO); 6021.2019/0014791-3 (FABIANA CARVALHO MACEDO); 6021.2019/0016266-1 (ANA PAULA SANCHEZ BACCI); 6021.2019/0014684-4 (RAPHAEL ANDRADE PIRES DE CAMPOS); 6021.2019/0013991-0 (CAMILA PERISSINI BRUZZESE); 6021.2019/0015420-0 (JOÃO DEMETRIO BITAR); 6021.2019/0015001-9 (BETSABE DE ALMEIDA LARA ANDRIOLI); 6021.2019/0014909-6 (MARCUS VINICIUS OLIVEIRA); 6021.2019/0015914-8 (ISABELA DO NASCIMENTO FUNARI); 6010.2019/0000846-8 (GILVANILO GOMES DA SILVA MARQUES); 6021.2019/0015159-7 (SERGIO BARBOSA JUNIOR); 6021.2019/0015179-1 (MARLUCE NOVATO STORTO); 6016.2019/0019069-2 (JULIANA MIEKO ODANI SI-GAHI); 6017.2019/0018403-5 (JOSÉ AUGUSTO SANSONI SOARES); 6016.2019/0019811-1 (GUILHERME RIGUETI RAFFA); 6016.2019/0017143-4 (ACASSIA REGINA NASCIMENTO MEDEIROS DE FARIA); 6018.2019/0021104-6 (RAQUEL SAJOWIC JORGE FERRAZ); 6021.2019/0014696-8 (ANA LUCIA PEDROSO BARROS); 6011.2019/0000437-9 (CHRISTIAN ERNESTO GERBER); 6021.2019/0014092-7 (FABIO VICENTE TRERITTI FILHO); 6013.2019/0001430-8 (JOÃO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES); 6014.2019/0001370-6 (ADRIANO NONATO ROSETTI); 6068.2019/0001495-2 (DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO); 6010.2019/0000755-0 (VANESSA ANDREOLI); 6021.2019/0014353-5 (HUNO MOLINA RODRIGUES DOS SANTOS); 6021.2019/0013956-2 (ANDRÉ ZANETTI PAPAPHILIPPAKIS); 6027.2019/0001827-0 (ARTUR DE ALBUQUERQUE TORRES); 6017.2019/0015675-9 (TATIANA MIDORI AKAMAT-SU); 6021.2019/0012392-5 (MARCOS BEHR GOMES JARDIM); 6021.2019/0013616-4 (LUDMILA ANGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS); 6021.2019/0013262-2 (LUCIANA SANT'ANA NARDI); 6021.2019/0017257-8 (LUCAS REIS VERDEROSI); 6021.2019/0015110-4 (ANA LUCIA GOMES MOTA); 6021.2019/0022973-1 (JOANA DARCY PORTELLA FONTENELLE DE ARAÚJO); 6021.2019/0013922-8 (BEATRICE CANHEDO DE ALMEIDA SERTORI); 6021.2019/0013726-8 (MARCOS VINICIUS SALES DOS SANTOS).

Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso parcial da despesa solicitada. Os valores de juros e multa estão excluídos do Programa, conforme artigo 1º da Portaria 23/19 - PGM: 6021.2019/0012444-1 (FELIPE FARIA DA SILVA).

DEPTO FISCAL - FISC

INTERESSADO: DEPARTAMENTO FISCAL- FISC SEI 6021.2018.0032217-9

Despacho nº 1337/2019 - FISC G

1- Em face dos elementos constantes dos autos do SEI nº 6021.2018/0032217-9 , em especial das manifestações de FISC 122 e 4 (011826320 e 018185112), mapa mensal de mandados, documentos nº 011809676 e a nota de reserva de recursos (019470296) para suportar a despesa – nota de reserva 44.751, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, com fundamento na Portaria nº 01/2017 - PGM/CGGM, AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a Fernando Paiva Rodrigues, Oficial de Justiça, Matrícula n. 28.462, CPF n. 084.723.728-12, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), realizada nos autos da ação n. 0032440-85.2003.8.26.0053, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

SEI 6021.2019/0006139-3

Despacho nº 1338/2019 - FISC G

1- Em face dos elementos constantes dos autos do SEI nº 6021.2019/0006139-3 , em especial das manifestações de FISC 122 e 4 (014640571 e 018005214), mapa mensal de mandados, documentos nº 014640339 e a nota de reserva de recursos (019470830) para suportar a despesa – nota de reserva 44.755, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, com fundamento na Portaria nº 01/2017 - PGM/CGGM, AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a Julio Cesar Silveira, Oficial de Justiça, Matrícula n. 811.056, CPF n. 116.808.358-31, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), realizada nos autos da ação n. 1058815-18.2017.8.26.0053, que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00

SEI nº 6021.2019/0014687-9

Despacho nº 1339/2019 - FISC G

1- Em face dos elementos constantes dos autos do SEI nº 6021.2019/0014687-9, em especial das manifestações de FISC 122 e 4 (016120325 e 016136027), mapa mensal de mandados, documentos nº 016097707 e a nota de reserva de recursos (019471248) para suportar a despesa – nota de reserva 44.757, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, com fundamento na Portaria nº 01/2017 - PGM/CGGM, AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a Paulo Miras Lopes André, Oficial de Justiça, Matrícula n. 317.547-A, CPF n. 151.052.308-17, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), realizada nos autos da ação n. 0029806-53.2002.8.26.0053, que tramita perante a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

SEI nº 6021.2019/0023669-0

Despacho nº 1341/2019 - FISC G

1- Em face dos elementos constantes dos autos do SEI nº 6021.2019/0023669-0, em especial das manifestações de FISC 122 e 4 (017841472 e 017857902), mapa mensal de mandados, documentos nº 017801419 e a nota de reserva de recursos (019471975) para suportar a despesa – nota de reserva 44.760, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, com fundamento na Portaria nº 01/2017 - PGM/CGGM, AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a Liliana Astolphi Goldoni Favareto, Oficial de Justiça, Matrícula n. 318.135-A, CPF n. 110.835.338-00, no valor de R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), realizada nos autos da ação n. 1064138-67.2018.8.26.0053, que tramita perante a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2019/0027816-3 - DEMAP - DESPACHO : .

Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, todamente a reserva efetuada (documento nº 015442675), à luz do disposto no Decreto nº 88.606/2019, na Portaria Conjunta nº 01/15-SNJ/PGM, e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), onerando a dotação 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, e a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. Eduardo de Faria Melitto, engenheiro ambiental credenciado nos termos do Edital nº 01/2016-PGM.G, inscrito no CPF sob o nº 318.132.208-32, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços de assistente técnico nos autos do processo judicial nº 1013933-39.2015.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública. São Paulo, 5 de agosto de 2019. MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ - Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio- RF. 729.561.8.00 - OAB/SP 169.314 - Procuradora Diretora

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2018/0021640-2

PORTARIA Nº 813/2019-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

1. Com o final da vigência do Contrato nº 134/2012-SMS-1/CONTRATOS em 28/12/2018 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CONSÓRCIOSAÚDE LOG, CNPJ Nº 17.266.554/0001-38, formado pelas empresas PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA e RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e posteriores contratações emergenciais;

2. Há necessidade de garantir a continuidade da gestão de estoque centralizada, visando a redução de custos, otimização de espaço físico, pessoal, sistema operacional, com o objetivo de toda a operação;

3. Há necessidade de nova contratação de serviços de "Gestão de Fluxo de Medicamentos e Correlatos de operação logística em almoxarifado, para recebimento, conferência, armazenagem, controle de estoque, inventários periódicos, triagem de pedidos, separação, fracionamento de medicamentos, embalagem, expedição, distribuição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos, materiais odontológicos, imunobiológicos, alimentos, saneantes e demais bens de consumo assistenciais na área de saúde, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Técnico-Administrativa para elaboração do Termo de Referência para contratação de serviços de "Gestão de fluxo de medicamentos e correlatos de operação logística em almoxarifado, para recebimento, conferência, armazenagem, controle de estoque, inventários periódicos, triagem de pedidos, separação, fracionamento de medicamentos, embalagem, expedição, distribuição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos, materiais odontológicos, imunobiológico, alimentos, saneantes e demais bens de consumo assistenciais na área de saúde, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SMS".

Art. 2º - Competirá ainda à Comissão Técnico-Administrativa as seguintes atribuições:

I - Auxiliar a Comissão Permanente de Licitações – CPL desta Pasta, responsável pelo procedimento licitatório para contratação dos serviços de gestão de estoque em tela;

II - Dirimir dúvidas técnicas encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitações;

III - Analisar, avaliar e pontuar, motivadamente, as propostas técnicas das licitantes;

IV - Cumprir quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos procedimentos referidos nos itens anteriores.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos representantes da Secretaria Municipal da Saúde elencados abaixo:

Presidente : Lucas Heinen de Menezes – RF 842.739.9/2

Equipe de Apoio :

Massako Gakiya Uema – RF 313.222.6/3